



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 80/2024 – *Do Executivo - Denomina-se "PRAÇA VEREADOR DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO" a praça a ser edificada entre as Ruas Argeu Fontão Varzim e Valdemar Eugênio no Bairro Tereza Cristina.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 801/2024/GAB/SG

Projeto de Lei nº 80/2024

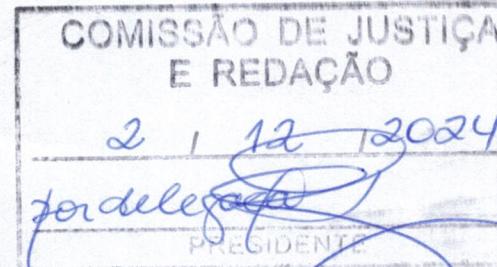
São João da Boa Vista, 29 de novembro 2024.

**Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista**

Assunto: Projeto de Lei de denominação da “Praça Vereador Dionízio Martins de Macedo Filho”

Encaminho a Vossa Excelência, para sua apreciação, bem como dos demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “PRAÇA VEREADOR DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO” na praça a ser edificada entre as Ruas Argeu Fontão Varzim e Valdemar Eugênio no Bairro Tereza Cristina.

Com cordiais cumprimentos, manifesto meu apreço e consideração.

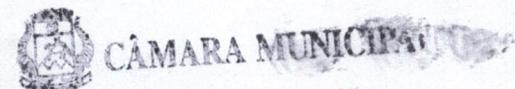


Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

9/12/24
por delegado
PRESIDENTE



Documento recebido em

29/11/2024

Baronali
funcionário



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI *Nº 80/2024*

“Denomina-se “PRAÇA VEREADOR DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO” a praça a ser edificada entre as Ruas Argeu Fontão Varzim e Valdemar Eugênio no Bairro Tereza Cristina.”

Art. 1º – Denomina-se “PRAÇA VEREADOR DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO” a praça a ser edificada entre as Ruas Argeu Fontão Varzim e Valdemar Eugênio no Bairro Tereza Cristina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à análise e deliberação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “PRAÇA VEREADOR DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO” na praça a ser edificada entre as Ruas Argeu Fontão Varzim e Valdemar Eugênio no Bairro Tereza Cristina.

Acompanha este Projeto de Lei o *curriculum* histórico do homenageado “Dionízio Martins de Macedo Filho”

BIOGRAFIA

“DIONÍZIO MARTINS DE MACEDO FILHO”

Nascimento: 10/12/1964

Falecimento: 10/04/2024

Dionízio Martins de Macedo Filho é sanjoanense e traz uma grande história de contribuição para nossa cidade como vereador e na presidência de sindicato.

Casado, educou os seis (06) filhos nos princípios de uma família pautada pelo respeito, e amor ao próximo, dignidade e compromisso com a comunidade. Sua rotina de trabalho envolvia exatamente isso, numa dedicação comprometedora, focada no bem-estar dos trabalhadores e a preocupação em garantir o estudo aos 6 filhos.

Atuante em diversas áreas de trabalho, exerceu com seriedade a presidência dos sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Abrasivos, Químicos, Farmacêuticos,



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Material Plástico, Perfumaria, Artigos de Toucador e Resinas Sintéticas por longos 28 anos, sempre preocupado com o bem-estar e a segurança dos trabalhadores nessas atividades comerciais.

Exímio defensor dos trabalhadores, Dionízio atuou na vereança sempre com o intuito de zelar pelos direitos dos trabalhadores sejam em qual atividade fosse, o que fez dele uma personalidade muito querida na comunidade sanjoanense.

É por esse motivo, com grau de defensor dos direitos de trabalhadores que Dionízio Martins de Macedo Filho merece nosso reconhecimento, por isso nosso desejo de homenageá-lo.


Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal